



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 24
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, 17 de junho de 2002

**SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998**

**A Câmara Municipal da Lapa, Estado do
Paraná, *APROVOU*, e esta Presidência *DECRETA*:**

**Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no
Parecer Prévio nº 106/01 e Resolução nº 7385/2001, ambos do Tribunal
de Contas do Estado do Paraná, as contas do Executivo Municipal,
referentes ao Exercício Financeiro de 1998.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de junho de 2002

Valentina T. Batista
VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

